



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 - Água Verde - 36.979-000 - Alto Caparaó - MG

(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.
 Fl. Nº: _____

 Ass

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Certifico que o(a) Ratificação
 foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 15712002 Dou fé
 Alto Caparaó - MG 23 de Agosto de 2023

 Assinatura do Servidor

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 136/2023
DISPENSA PELO VALOR Nº 049/2023

CONSIDERANDO, a solicitação e justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Obras, que demonstrou a necessidade e o interesse público em questão.

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente, especialmente o art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, e alterações;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

RATIFICO, o ato da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, aprovado pelo parecer da Assessoria Jurídica desse Município, que declarou dispensável a licitação, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAME DE COMANDO	UN	1	R\$1.700,00	R\$1.700,00
2	BOMBA DE PALETA	UN	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
3	REPARO DA BOMBA INJETORA COM RETENTOR	UN	1	R\$190,00	R\$190,00
4	ROLETE DE COMANDO	UN	4	R\$65,00	R\$260,00
5	PARAFUSO DO CABEÇOTE DA BOMBA INJETORA	UN	2	R\$10,00	R\$20,00
6	REPARO DO KIT DE PISTÃO	UN	1	R\$220,00	R\$220,00
7	ANEL DE ROLETE	UN	1	R\$650,00	R\$650,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta mil reais)

EMPRESA: ILDEBRANDO GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 24.151.925/0001-00, com sede na Rua Pedro Faria, Nº 1180, Bairro Santo Antônio, na cidade de Manhuaçu/MG CEP: 36.900-000 representada por Ildebrando Gomes de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 555.800.766-49

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Caparaó, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó, 23 de agosto de 2023

José Jacomei Junior
 Prefeito